ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 488/17 em 11.04.2017.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Nº 3960 de 24/08/2016 que regulamentou o artigo 109 da lei Complementar nº 16 de 28/12/2005, Ofício Nº 265/2017 – SME de 05 de Abril de 2017 e Processo Protocolado sob o nº 8038/2016 de 16/12/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento para estudo no curso de Mestrado em Educação na Universidade Tuiti do Paraná, realizados todas as quintas e sextas feiras, de março/2017 a março/2019 a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS LOPES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA,** com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de Abril de 2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 05 de Abril de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Abril de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

11/04/17

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

11/04/17